

Laudo Técnico de Periculosidade

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

Prefeitura de Osório

Laudo de Periculosidade

Emitido em 10/08/2022

MUNICÍPIO DE OSÓRIO

88.814.181/0001-30

Endereço

JORGE DARIVA, 1251 - Centro - Osório/RS
95520-000

CNAE

8411-6/00 - Administração pública em geral
Grau de risco 1

Caracterização dos processos e ambientes de trabalho

Administração pública do Município de Osório, contendo as seguintes secretarias:

- Secretaria de Administração;
- Secretaria de Assistência Social e Habitação;
- Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Finanças;
- Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária;

- Secretaria de Obras e Saneamento;
- Gabinete do Prefeito;
- Secretaria da Saúde;
- Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Índice

Introdução	5
Introdução	5
Objetivo	5
Avaliação de periculosidade	5
Prefeitura de Osório	6
Trabalho com energia elétrica	9
Vigilante	10
Abastecimento de Maquinário	11
Motorista de caminhão de cesto aéreo	12
Síntese	14
Prefeitura de Osório	14
Conclusão	15
Conclusão	15

Introdução

Introdução

Cumprindo determinação do Ministério do Trabalho e Previdência apresentamos o Laudo Técnico de Periculosidade. Onde se atestam as condições de risco existentes no trabalho.

Objetivo

O objetivo desse laudo é qualificar a atividade laboral como sendo periculosa ou não, sob o ponto de vista da legislação trabalhista. Sendo assim, são atividades perigosas as que trazem risco de vida para o trabalhador segundo as previsões contidas na Norma Regulamentadora nº 16.

UNIDADE**Prefeitura de Osório**

MUNICIPIO DE OSORIO

88.814.181/0001-30

Endereço

JORGE DARIVA, 1251 - Centro - Osório/RS

95520-000

CNAE

8411-6/00 Administração pública em geral

Grau de Risco 1

Caracterização dos processos e ambientes de trabalho

Administração pública do Município de Osório, contendo as seguintes secretarias:

- Secretaria de Administração;
- Secretaria de Assistência Social e Habitação;
- Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria de Finanças;
- Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária;
- Secretaria de Obras e Saneamento;
- Gabinete do Prefeito;
- Secretaria da Saúde;
- Secretaria de Segurança Pública e Trânsito.

Setor	Cargo
Gabinete do Prefeito	Agente Administrativo
	Auxiliar de Administração
	Bibliotecário
	Contador
	Engenheiro Florestal
	Motorista de Carros Leves
	Procurador Adjunto do Município
	Zelador de Bens Públicos
Prefeitura de Osório	Operário
Secretaria da Saúde	Agente Administrativo
	Agente Administrativo (Recepção de Pacientes)
	Agente Comunitário de Saúde
	Agente de Combate às Endemias
	Assistente Social
	Auxiliar de Administração
	Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar de Farmácia	

	Cirurgião Dentista
	Enfermeiro
	Engenheiro Químico
	Farmacêutico
	Fiscal
	Fisioterapeuta
	Fonoaudiólogo
	Médico Clínico Geral
	Médico Ginecologista
	Médico Pediatra
	Médico Psiquiatra
	Médico Veterinário
	Monitor Categoria Artesanato
	Motorista
	Motorista da Unidade Móvel
	Motorista de Ambulância
	Motorista Micro Ônibus
	Nutricionista
	Professor
	Psicólogo
	Servente - Posto de Saúde
	Técnico em Contabilidade
	Técnico em Enfermagem
	Técnico em Higiene Dental
	Técnico em Radiologia
	Técnico em Segurança do Trabalho
	Terapeuta Ocupacional
Secretaria das Finanças	Agente Administrativo
	Auxiliar de Administração
	Desenhista
	Inspetor Tributário
	Técnico em Contabilidade
	Tesoureiro
Secretaria de Administração	Agente Administrativo
	Almoxarife
	Auxiliar de Administração

	Médico Clínico Geral
Secretaria de Assistência Social e Habitação	Agente Administrativo
	Assistente Social
	Auxiliar de Administração
	Cuidador - Educador Social
	Merendeira
	Monitor Categoria Informática
	Monitor Categoria Marcenaria
	Monitor Categoria Música
	Motorista de Carros Leves
	Nutricionista
	Psicólogo
	Servente
	Zelador de Bens Públicos
	Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude
Arquiteto	
Auxiliar de Administração	
Eletricista	
Servente	
Secretaria de Educação	Almoxarife
	Atendente
	Auxiliar de Administração
	Auxiliar de Biblioteca
	Auxiliar de Cozinha
	Auxiliar de Educação Infantil
	Bibliotecário
	Engenheiro Civil
	Merendeira
	Monitor Categoria Educação Especial
	Motorista de Ônibus Escolar
	Nutricionista
	Pedreiro
	Professor
	Secretária de Escola
	Servente
	Técnico em Contabilidade

Secretaria de Obras e Saneamento	Agente Administrativo
	Arquiteto
	Auxiliar de Administração
	Borracheiro
	Carpinteiro
	Desenhista
	Eletricista Veicular
	Engenheiro Civil
	Engenheiro Eletricista
	Fiscal
	Lavador de Viaturas
	Mecânico
	Motorista Caminhão
	Motorista Caminhão Cesto Aéreo
	Motorista de Carros Leves
	Operador Especializado
	Pedreiro
	Topógrafo
Zelador de Estradas	
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito	Auxiliar de Administração
	Vigilante
Secretaria do Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária	Agente Administrativo
	Biólogo
	Engenheiro Agrônomo
	Engenheiro Civil
	Engenheiro Florestal
	Fiscal
	Geólogo
	Médico Veterinário
	Motorista Caminhão Cesto Aéreo
	Motorista de Carros Leves
	Operador de Sonda
	Operador Especializado
	Técnico Agrícola

Trabalho com energia elétrica

ANEXO 4 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA

SETOR

Prefeitura de Osório

Abrange todas as instalações pertencentes ao poder público do município.

CARGO

Operário

Conforme Lei nº 5873/17, "Carregar e descarregar veículos em geral, transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças, proceder à abertura de valas efetuar serviços de capina em geral, varrer escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários, auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral, auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento, manejar instrumentos agrícolas, executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.), aplicar inseticidas e fungicidas, cuidar de currais, terrenos baldios e praças, alimentar animais sob supervisão, proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas,...

SETOR

Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude

CARGO

Eletricista

Conforme Lei nº 5873/17, "instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta-tensão, consertar aparelhos elétricos em geral, operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones, proceder a conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos, reparar e regular relógios elétricos, inclusive do controle de ponto, fazer enrolamentos de bobinas, desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dínamos, alternadores, motores de partida, etc., reparar buzinas, interruptores, reles, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores, executar a bobinagem de motores, fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores, executar e consertar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização,...

Trabalho com energia elétrica	
Classificação	
Anexo 4 - Atividades e operações perigosas com energia elétrica	
Detalhamento das atividades	
Colaborador realiza atividades de manutenção e instalação de equipamentos com eletricidade.	
Áreas de risco	
Estruturas, condutores e equipamentos de redes de tração elétrica, incluindo escadas, plataformas e cestos aéreos usados para execução dos trabalhos - Atividades, constantes no item 4.1 do anexo 4 da NR 16.	
Operação em baixa tensão em desacordo com a NR10 item 10.2.8 e seus subitens.	
Dados complementares	
Perigos / Fatores de risco	Choque Elétrico

Parecer técnico de periculosidade	Periculosidade: Sim
Atividades em desacordo com o item 10.2.8 e seus subitens da Norma Regulamentadora nº 10 (NR-10).	

PREFEITURA DE OSÓRIO

Vigilante

ANEXO 3 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM EXPOSIÇÃO A ROUBOS OU OUTRAS ESPÉCIES DE VIOLÊNCIA FÍSICA NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PESSOAL OU PATRIMONIAL

SETOR**Secretaria de Segurança Pública e Trânsito****CARGO****Vigilante**

Conforme Lei nº 5873/17, "Exercer vigilância em locais previamente determinados, realizar ronda de inspeção a pé, em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc., controlar entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações de ingressos: verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas, investigar qualquer condições anormais que tenha observado, responder as chamadas telefônicas e anotar recados, levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada, acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções, exercer tarefas afins.

Vigilante	
Classificação	
Anexo 3 - Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial	
Detalhamento das atividades	
Exercem atividade de proteção do patrimônio público. Segundo relatos já foram oferecidos cursos de defesa pessoal e manipulação de cacete por parte da prefeitura.	
Áreas de risco	
Não aplicável	
Dados complementares	
Perigos / Fatores de risco	Violência Física

Parecer técnico de periculosidade	Periculosidade: Sim
Conforme Anexo 3 da Norma Regulamentadora nº 16 (NR-16), "Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial", incluindo os cargos de Vigilância patrimonial, tem o direito do recebimento de Adicional de Periculosidade.	

PREFEITURA DE OSÓRIO**Abastecimento de Maquinário****ANEXO 2 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM INFLAMÁVEIS****SETOR****Prefeitura de Osório**

Abrange todas as instalações pertencentes ao poder público do município.

CARGO**Operário**

Conforme Lei nº 5873/17, "Carregar e descarregar veículos em geral, transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção e outros, fazer mudanças, proceder à abertura de valas efetuar serviços de capina em geral, varrer escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais, zelar pela conservação e limpeza dos sanitários, auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral, auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento, manejar instrumentos agrícolas, executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.), aplicar inseticidas e fungicidas, cuidar de currais, terrenos baldios e praças, alimentar animais sob supervisão, proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas,...

Abastecimento de Maquinário
Classificação

Anexo 2 - Atividades e operações perigosas com inflamáveis	
Detalhamento das atividades	
Profissionais abastecem máquinas e equipamentos com óleo diesel e gasolina.	
Áreas de risco	
Abastecimento de inflamáveis - Toda a área de operação, abrangendo, no mínimo, círculo com raio de 7,5 metros com centro no ponto de abastecimento e o círculo com raio de 7,5 metros com centro na bomba de abastecimento da viatura e faixa de 7,5 metros de largura para ambos os lados da máquina.	
Dados complementares	
Perigos / Fatores de risco	Acidentes Explosão

Parecer técnico de periculosidade	Periculosidade: Sim
Conforme NR-16 - Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis, o operador de bomba, nas operações com bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos, tem direito a um adicional de 30% incidindo sobre o salário base da categoria.	

PREFEITURA DE OSÓRIO

Motorista de caminhão de cesto aéreo

ANEXO 4 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA

SETOR

Secretaria de Obras e Saneamento

CARGO

Motorista Caminhão Cesto Aéreo

Conforme Lei nº 5873/17, "Conduzir veículos automotores de pequeno, médio e grande porte ao transporte passageiros e cargas, conhecer a malha viária local, conhecer a localização das redes de saúde integrada ao sistema de assistência social da região. Encarregar-se do transporte de correspondência ou de carga que lhe for confiado, recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada de trabalho, estar atento as condições de segurança do veículo e comunicar ao responsável a existência de qualquer defeito ou falha que deva ser sanada, impedir que o transporte se inicie ou continue quando as circunstâncias colocarem em risco a segurança do veículo ou a de seus ocupantes, conduzir o veículo com perícia, prudência e zelo, observando os princípios de direção defensiva, respeitar a legislação de trânsito, zelar permanentemente pela segurança dos passageiros ou da carga transportados,...

Motorista de caminhão de cesto aéreo	
Classificação	
Anexo 4 - Atividades e operações perigosas com energia elétrica	
Detalhamento das atividades	
Motorista de caminhão de cesto aéreo. Adicional devido à ausência de sistema de isolamento do cesto aéreo e trabalho próximo as redes de distribuição no processo de troca de lâmpadas de iluminação pública.	
Áreas de risco	
Estruturas, condutores e equipamentos de linhas aéreas de transmissão, subtransmissão e distribuição, incluindo plataformas e cestos aéreos usados para execução dos trabalhos - Atividades, constantes no item 4.1 do anexo 4 da NR 16.	
Dados complementares	
Perigos / Fatores de risco	Choque Elétrico

Parecer técnico de periculosidade	Periculosidade: Sim
--	----------------------------

Conforme item 4.1 do anexo 4 da NR 16, funcionários que executam manutenção em estruturas de linhas de distribuição, incluindo cestos aéreos usados para execução dos trabalhos, são merecedores de periculosidade. Neste enquadramento, a proximidade do trabalho às linhas de distribuição durante a atividade de manutenção da iluminação pública, em veículo não isolado, se equipara quanto a periculosidade.

Síntese

UNIDADE

Prefeitura de Osório

Trabalho com energia elétrica	
Classificação	Periculosidade
Anexo 4 - Atividades e operações perigosas com energia elétrica	Sim
Grupos de exposição	
Setor	Prefeitura de Osório
Cargo	Operário
Setor	Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude
Cargo	Eletricista

Vigilante	
Classificação	Periculosidade
Anexo 3 - Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial	Sim
Grupos de exposição	
Setor	Secretaria de Segurança Pública e Trânsito
Cargo	Vigilante

Abastecimento de Maquinário	
Classificação	Periculosidade
Anexo 2 - Atividades e operações perigosas com inflamáveis	Sim
Grupos de exposição	
Setor	Prefeitura de Osório
Cargo	Operário

Motorista de caminhão de cesto aéreo	
Classificação	Periculosidade
Anexo 4 - Atividades e operações perigosas com energia elétrica	Sim
Grupos de exposição	
Setor	Secretaria de Obras e Saneamento
Cargo	Motorista Caminhão Cesto Aéreo

Conclusão

Conclusão

Conforme análise realizada nas atividades executadas pelos trabalhadores, foram encontradas atividades perigosas com direito ao recebimento de Adicional de Periculosidade de 30% incidente sobre o salário base, como mostra a tabela acima.

Responsável do laudo de periculosidade

Fernando Policarpo de Lima

CPF: 009.150.530-55

Conselho de classe: CREA 218192

UF: RS

Especialidade: Engenheiro de Segurança



Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS218192 Profissional: FERNANDO POLICARPO DE LIMA E-mail: fernandopolicarpo90@gmail.com
RNP: 2215506636 Título: Engenheiro de Produção, Engenheiro de Segurança do Trabalho
Empresa: HARDO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA Nr.Reg.: 249578

Contratante

Nome: PREFEITURA DE OSÓRIO E-mail:
Endereço: AVENIDA JORGE DARIVA 1251 Telefone: CPF/CNPJ: 88814181000130
Cidade: OSÓRIO Bairro.: CENTRO CEP: 95520000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA DE OSÓRIO
Endereço da Obra/Serviço: Avenida JORGE DARIVA 1251 CPF/CNPJ: 88814181000130
Cidade: OSÓRIO Bairro: CENTRO CEP: 95520000 UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Vlr Contrato(R\$): 27.846,19 Honorários(R\$): 27.846,19
Data Início: 10/02/2022 Prev.Fim: 10/06/2022 Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Elaboração	EST-PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR	1,00	
Elaboração	EST-LAUDO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT)	1,00	
Elaboração	EST-LAUDO DE INSALUBRIDADE	1,00	
Elaboração	EST-LAUDO DE PERICULOSIDADE	1,00	

ART registrada (paga) no CREA-RS em 11/03/2022

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima FERNANDO POLICARPO DE LIMA Profissional	De acordo PREFEITURA DE OSÓRIO Contratante
--------------	--	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.